



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do IPSJBV os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); MARIA IZABEL FERREZIN SARES; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; LUIZ ANTONIO DE SOUZA.** Ausente: **GABRIEL DA SILVA GOULART**, mediante justificativa. Suplentes presentes: **CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE** e **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA**. O Superintendente pediu a palavra apresentando breve panorama de como se encontra o Instituto no fechamento mês de fevereiro de 2020, destacando o posicionamento aos membros em relação aos investimentos e ao rendimento das aplicações financeiras no fechamento do mês de fevereiro/2020, ressaltando que as aplicações no mês encerrado obtiveram rendimento negativo na ordem de R\$ 3.443.656,82 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), isto pela crise financeira ocasionada pela pandemia do Coronavírus que vem atingindo o Brasil, em especial nas grandes cidades, situação que está afetando não só o mercado nacional com perdas nos investimentos de renda variável também a nível global. A recomendação é que haja cautela neste momento de crise com relação aos investimentos do Instituto em renda variável. O mês de fevereiro/2020 fechou em R\$ 190.363.998,92 (cento e noventa milhões e trezentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Foi colocado a todos os presentes a situação financeira dos planos financeiro e previdenciário e o total das aposentadorias e pensões concedidas, o total da folha de pagamento dos inativos e da quantidade de segurados do Instituto e servidores ativos em 29 fevereiro de 2020. Após a explanação inicial, o Superintendente encerrou as preliminares e deu a oportunidade ao Presidente que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO nº 012/2020 – CLAUDIA JESUS DA SILVA SILVEIRA** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em



questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 013/2020 – SANDRA DE FÁTIMA GRILO DA SILVA** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 010/2020 – ELIANA MARIA ROSSI SPERANCINI UBEDA GOMEZ** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 017/2020 – SONIA REGINA URTADO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 014/2020 – ELAINE CRISTINA DE LIMA PETRONI** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 003/2020 – JOSÉ CARLOS FABIO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 022/2020 – JUCIMARA GUALTIERI MONTEJANE** – Aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, com proventos proporcionais, com paridade, nos



termos da EC nº 70/12, de acordo com o laudo da Medicina do Trabalho, fls. 02, e resultado da Junta Médica Pericial, fls. 03/04, que concluíram pela incapacidade permanente ao trabalho e pela impossibilidade de readaptação, com fundamento nos artigos 37, § 13 e 40, § 1º, I, da Constituição Federal, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020. **PROCESSO nº 1970/2020 – SONIA REGINA URTADO** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias. Outros assuntos: Os membros do Conselho Administrativo, após discutirem os processos administrativos nº 168/2012 – Averbação de tempo de contribuição do servidor Sr. Antonio Cassio Rodrigues e processo nº 026/2020 – Pedido de esclarecimentos sobre enquadramento em atividades de magistério formulado pela servidora Sra. Elenice Nogueira Gonçalves, e analisarem as questões postas sobre estes casos entenderam por bem marcar reunião extraordinária para deliberar sobre os assuntos tratados, ficando agendada para o dia 27.03.2020 (sexta-feira) às 8:30hs. Da discussão destes dois casos específicos, participou dos debates a Diretora de Benefícios do Instituto, Sra. Sabrina Poveda Verne. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 11:45hs, e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020).